



Indicação nº _____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação**:

Que a prefeitura crie um sistema de apoio às associações jurídicas devidamente habilitadas a receber verbas públicas, para ajudar nas prestações de contas.

Justificativa:

Muitas associações não consegue receber a verba tação de destinada a eles, por causa da prestação de contas

Canela, 16 de Maio de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB